



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco

Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

335-600211076-7

01/Dez/2014

HORA DF 15:50:56

LOT. 15.03066-5 TERM 019112

LOCALIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES  
AG. VINCULADA: 1580

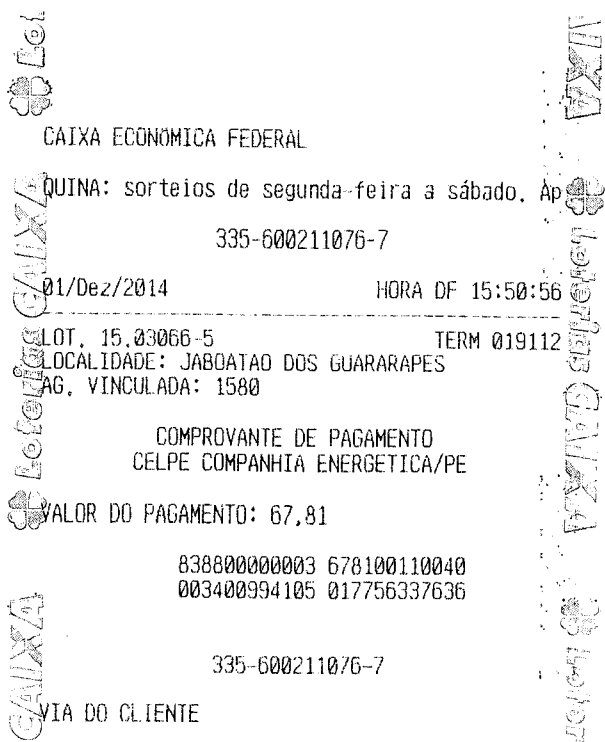
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 67,81

83880000003 678100110040  
003400994105 017756337636

335-600211076-7

VIA DO CLIENTE



DADOS DO CLIENTE  
JANETE DO NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE DE ENTREGA  
RUA STO ELIAS 21 AP-103

PRAZERES/PAZERES  
JABOATÃO DOS GUARARAPES PE  
54330-230

CONTA CONTRATO	MES/ANO
4003400994	11/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/11/2014	10/12/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	67,81

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
000677922	UNICA	08/11/2014

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/11/2014	2001461328	1895217

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	114,0000000	0,50180408	57,21
Contribuição Iluminação Pública			7,74
ICMS Subvenção-CDE-NF 000650538-07/05/14			0,41
Multa por atraso-NF 000833994 - 09/09/14			1,08
Multa por atraso-NF 000837428 - 08/10/14			1,07
Juros por atraso-NF 000837428 - 08/10/14			0,07
Juros por atraso-NF 000833994 - 09/09/14			0,23

TOTAL DA FATURA 67,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
50518903	CAT	08/10/2014	18 267,00	08/11/2014	18 381,00	31	1,00000		114,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês/Ano	kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	R\$	%
NOV 14	114	57,21	25,00	14,30	24,09	42,11
OUT 14	108	57,21	0,92	0,52	0,70	1,22
SET 14	108	57,21	4,23	2,41	13,37	23,37
AGO 14	122				1,82	3,18
JUL 14	102				17,23	30,12
JUN 14	90				57,21	100
MAI 14	98					
ABR 14	94					
MAR 14	252					
FEV 14	112					
JAN 14	77					
DEZ 13	143					
NOV 13	86					

Consumo Ativo(kWh) 0,35058000

TACT 51FF F800 7761 TC7E 407F BEA5 9583

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA que implica a cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita a suspensão do fornecimento de energia. Res ANEEL 414/10. Pagamento em atraso gerará Multa 2%(Res 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do corte não poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Consumo Estimado - Local de Cons. Porta, Portão Fechado - Ocupado

ATENÇÃO: O CELPE INFORMA QUE VOS PROSSUICIONARÁ EM CASO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencido	Di reaviso	Valor	Vencido	Di reaviso	Valor
25/01/12	19/11/12	11,33			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em todas as unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o envio de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO PRAZERES	VALOR APURADO (R\$/SETE)	LIMITE		
		DIÁRIO	TRIMESTRAL	ANUAL
3-C	0,00	5,43	10,86	21,73
1-C	0,00	3,36	6,72	13,45
0-C	0,00	3,11	0,00	0,00

Limite DIÁRIO 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 19,85

LIMITE DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE: RESOLUÇÃO ANEEL Nº 414/2010